



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 30 de Março de 2023 às 14:52 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SAF-12202023, **Código de validação:** 24DDCC9EF3.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 12202023
(relativo ao Processo 49112023)
Código de validação: 24DDCC9EF3

Assunto: Sanar pendências
Interessado: Coordenadoria de Administração

À Coordenadoria de Administração

Após a análise acerca das inconsistências apontadas pela Assessoria Técnica da Administração, encaminhem-se os autos para que sejam sanadas as pendências apontadas no PTC-ACI - 3012023.

Após, retornem-se.

assinado eletronicamente em 30/03/2023 às 14:52 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA

ANALISTA MINISTERIAL

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA